

EXTRATO de Portaria nº 002/2018-MP/3ªPJ/ATM

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DOS ÓRFÃOS, INTERDITOS, INCAPAZES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DE ALTAMIRA, com fundamento art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 001/2018-MPE/3ºPJ/ATM – SIMP 000352-802/2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, em de Altamira/PA.

Portaria Nº 002/2018 – MPE/3ªPJ/ATM

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: DETRAN/PA – Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Assunto: Apurar a ausência de equipe especializada do DETRAN/Altamira e a falta de auto escolas capacitadas para o atendimento às pessoas com deficiência.

Altamira-Pará, 05 de setembro de 2018.

Antonio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 364262

AVISO Nº 30/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2018, às 09h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1.Julgamento de Certames:

1.1. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM, pelo critério de MERECIMENTO - ED-033/2018 - Processo nº 038/2018/MP/CSMP.

1.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-036/2018 - Processo nº 041/2018/MP/CSMP.

1.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU, pelo critério de MERECIMENTO - ED-043/2018 - Processo nº 048/2018/MP/CSMP.

1.4. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 15º PJ CRIMINAL DE BELÉM, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-055/2018 - Processo nº 065/2018/MP/CSMP.

2.Julgamento de Processos:

2.1. Processo de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.1.1. Processo nº 000083-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Origem: PJ de Mãe do Rio

Assunto: Acompanhar a elaboração e implementação do plano municipal de atendimento socioeducativo de Mãe do Rio-PA.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.2.1. Processo nº 000061-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Origem: Promotoria de Justiça de Ulianópolis

Assunto: Apurar denúncia de possível desvio de verbas do FUNDEB no Município de Ulianópolis

2.2.2. Processo nº 000271-064/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Quatipuru

Origem: PJ de Primavera

Assunto: Apurar sobre problemas no transporte escolar no município de Quatipuru.

2.2.3. Processo nº 001658-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Mário Aparecido Moreira

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar a ocorrência de atos que importem lesão ao patrimônio público e improbidade administrativa, decorrente da irregularidade na execução dos serviços de implantação de sinalização gráfica em vias públicas do Município de Redenção, convenio firmado entre o Estado do Pará e o Município de Redenção, durante o mandato do ex-prefeito Mario Aparecido Moreira.

2.2.4. Processo nº 000123-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia que carro alugado pelo Estado do Pará está servindo para assuntos pessoais.

2.3. Processo de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

2.3.1. Processo nº 002087-034/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Tailândia

Origem: 2º PJ de Tailândia

Assunto: Apurar irregularidades no funcionamento de criadouro de porcos e galinhas no município de Tailândia.

3.O que ocorrer.

Belém-PA, 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 364475

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2018-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo de Marituba, Dra. Lea Cristina Mouzinho da Rocha, considerando o que dispõe o art. 7º e seguintes da resolução 174 do CNMP e o art. 127, caput, da Constituição Federal/88, converter a Notícia de fato nº 049/18-DPD em Procedimento Administrativo, nos moldes do que determina a Resolução 174/2017 do CNMP, em seu art.8º, III, para tratar da inação do Município de Marituba e do Estado do Pará na prestação dos serviços de saúde à criança MELISSA FABIANA RIBEIRO RIBEIRO, de 10 anos de idade.

Protocolo: 364079

PORTARIA N.º 6652/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o encaminhamento da Notícia de Fato pela 3ª Promotoria de Justiça de Marituba/PA, realizada por parte de Deodato Amaral dos Santos em desfavor do Prefeito Municipal de Marituba/PA, Mário Henrique de Lima Biscaro, protocolizada sob o nº 10561/2018;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar prosseguimento às presentes investigações, para aprofundamento dos fatos narrados nos autos,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos de Noticia de Fato sob o SIMP nº 000097-009/2018 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6878/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da notícia apresentada pelo Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro (MDB/PA), protocolada sob nº 40.993/2018, referente a atos supostamente praticados pelo Deputado Estadual M. D. M.,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, realizar as investigações necessárias para elucidação dos fatos narrados na representação sob o protocolo nº 40.993/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6890/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará , representar o Procurador Geral de Justiça e tomar as providências que entender cabíveis na audiência referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0001842-24.2018.8.14.0000, que será realizada no dia 14 de setembro

de 2018, às 10h, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, Edifício Sede.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7036/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo acolhimento a suspeição declarada pela Exma. Promotora de Justiça Tais Rodrigues Cruz Tomaz, Titular de Medicilândia, nos termos do artigo 154, XII da Lei nº 57/2006;

CONSIDERANDO, ainda, que a Promotoria de Justiça de Medicilândia possui somente um cargo de Promotor de Justiça; CONSIDERANDO o disposto no art. 112, § 1º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO, Promotora de Justiça de Brasil Novo, ou quem suas vezes fizer, para funcionar nos autos da Notícia de Fato nº 122/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 364553

AVISO Nº 31/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 24 de setembro de 2018, às 10h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processo:

1.1. Processo de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.1.1. Processo nº 000106-012/2018

Requerente(s): Arthur Diniz Ferreira de Melo

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Pedido de Autorização de Afastamento, formulado pelo Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo, para frequentar o curso de Mestrado em Direito, na área de Ciências Jurídico-Política, com Menção em Direito Ambiental/Fiscal, na Universidade de Coimbra, Portugal.

2. O que ocorrer.

Belém-PA, 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 364478

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2018-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo de Marituba, Dra. Lea Cristina Mouzinho da Rocha, considerando o que dispõe o art. 7º e seguintes da resolução 174 do CNMP e o art. 127, caput, da Constituição Federal/88, converter a Notícia de fato nº 049/18-DPD em Procedimento Administrativo, nos moldes do que determina a Resolução 174/2017 do CNMP, em seu art.8º, III, para tratar da inação do Município de Marituba e do Estado do Pará na prestação dos serviços de saúde ao senhor JOSÉ ALFREDO BECKMAN RIBEIRO, de 73 anos de idade.

Protocolo: 364078

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2018-MP/PJDDCA

Os Promotores de Justiça titulares do 1º e 2º cargos de Marituba, Dra.Léa Cristina Mouzinho da Rocha e Dr.Paulo Ricardo de Souza Bezerra, com fundamento no art.129, III, da Constituição Federal; no art.25, IV, a, da Lei 8.625/93, bem como no art. 201, V da lei Federal nº 8.069/90, RESOLVEM instaurar INQUÉRITO CIVIL para tratar da situação relativa à estrutura de funcionamento, as condições de trabalho e a observância das exigências legais respectivas ao Conselho Tutelar II de Marituba e de modo a subsidiar, se for o caso, a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Protocolo: 364096